



ID: 54078498117E4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRANSPARÊNCIA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 26022026001001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Currais - PI
CONTRATADO:	M M FRANCO TORRES DA SILVA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	58.390.761/0001-67
VALOR:	R\$ 247.416,00
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FFM, ICMS, ISS, FMS, FMAS, FUNDEB e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam na que for omissa.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Maria Miraci Franco Torres da Silva
DATA DA ASSINATURA:	26/02/2026

Processo numberado por Renata de Lira Barbosa Campos. Projeto de Lei nº 035 Pág. 294 - Documento gerado na Plataforma GovCor - Licenciado para
Público do Correlato 71129411/60512096 - Para as funcionalidades acesse govnet.com.br/licenciacao



ID: 3C48A2303CE84

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



PORTARIA Nº 139 de 17 de junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, fêrias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
MILENA CARVALHO DE ARAGÃO QUARTE	814.132.033-53	DENTISTA DO PSB	01/07/2026 À 01/08/2026	2C25.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: B8F829C8057B4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 23022026003008-2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Currais - PI
CONTRATADO:	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	54.800.141/0001-18
VALOR:	R\$ 1.453.624,05
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FFM, ICMS, ISS, FUNDEB, PNAE e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Luiza Maria Martins Rodrigues
DATA DA ASSINATURA:	23/02/2026

Processo numberado por: Rinalda de Lira Barbosa Canga Propeitoria Portaria nº 006 Ptg. 571 - Documento gerado na Plataforma GesGov - Licenciado para Prefeitura de Curvelo - PI Cod. de Autenticação: 71161567620206 - Para verificar a autenticidade acesse o link: www.brla.br/curvelo



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



	TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	AUXILIAR	01/07/2026	2025.	
JANETE CHAVES DOS SANTOS	454.045.853- 15	DE SERVIÇOS GERAIS	À 01/08/2026		

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicar-se. Registrar-se. Cumprar-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 17 de junho de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-Pi

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-Pi
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76